



Edital 2023

# Programa de Fellowship

Cirurgia Oncológica do  
Aparelho Digestivo



**Assessora de Educação e Pesquisa**

Prof.º Dr.º Rozana Mesquita Ciconelli - CRM 56287

**Gerência de Ensino e Educação Continuada**

M.a. Sílvia Helena Frota Mendonça - COREN 52248

**Coordenação**

**Coordenador COREME**

Dr.º Claudio Magalhães Rangel - CRM 42975

**Coordenadora Ensino**

Enf.º Dr.º Alexandra Paola Zandonai - COREN 177013

**Secretarias**

**Secretaria COREME**

Local: Térreo - Bloco 1

Telefone: 11 3505-5265

**Secretaria Ensino**

Local: Térreo - Bloco 1

Telefone: 11 3505-2395

E-mail: ensinobp@bp.org.br

## **EDITAL DE FELLOWSHIP EM CIRURGIA ONCOLÓGICA DO APARELHO DIGESTIVO DO HUB DE SAÚDE BP – A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE SÃO PAULO - 2023**

### **DO OBJETIVO**

Aprimorar o conhecimento e o desenvolvimento cirúrgico de especialistas da área da cirurgia digestiva, cirurgia geral e/ou cirurgia oncológica no campo da cirurgia oncológica do aparelho digestivo.

### **COORDENADORES**

Dr. Luiz Arnaldo Szutan

Dr. Pedro Bertevello

### **CORPO DOCENTE**

Dr. Antônio Cury

Dr. Arnaldo Urbano

Dr. Eduardo Hiroshi Akaishi

Dr. Benedito Rossi

Dr. Bruno Zilberstein

Dr. Rafael Di Paula

Dr. Rodrigo Perez

Dr. Luiz Arnaldo Szutan

Dr. Pedro Bertevello

Dr. Paulo Kassab

Dr. Ricardo Jureidini

### **EXCELÊNCIA DO PROGRAMA**

- Equipe cirúrgica com destacada atuação na cirurgia oncológica digestiva;
- Desenvolvimento da cirurgia nas diferentes áreas de atuação do aparelho digestivo;
- Atividade intensa na área de Ensino: visitas, reuniões científicas e cursos;
- Estímulo para produção científica;

- Grupo de oncologia clínica reconhecido internacionalmente;
- Hospital referência em oncologia no Brasil;
- Atividade multidisciplinar e multiprofissional: radioterapia, imagem, anatomia patológica, radiologia intervencionista, terapia intensiva, patologia clínica, nutrição e psicologia.
- Desenvolvimento da cirurgia minimamente invasiva digestiva;
- Desenvolvimento em cirurgia robótica;

### **DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

**Número de vagas:** 01 (um).

**Duração do curso:** 03/04/2023 à 31/03/2024 (um ano).

**Carga Horário anual:** 720 horas

- Atividades cirúrgicas: 320h
- Atividades ambulatoriais: 100h
- Reuniões científicas: 100h
- Procedimentos: 100h
- Trabalho de Conclusão do Curso: 100h

### **DO PRÉ-REQUISITO**

Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Digestiva, Cirurgia Geral Avançada e/ou Cirurgia Oncológica reconhecido pelo MEC ou aceito pela Sociedade Brasileira da Especialidade.

### **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Trabalho de Conclusão do Curso;  
Análise de desempenho das atividades.

### **DA INSCRIÇÃO**

**Período de Inscrição:** 01/12/2022 à 28/02/2023.

**Inscrição on-line:** Acessar o site <https://redcap.bp.org.br/surveys/?s=D3X8H4YY93> anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, preencher todos os dados solicitados e fazer upload de todos os documentos solicitados. A inscrição online somente será computada

com o upload do comprovante de pagamento e anexo dos documentos solicitados.

**Taxa de Inscrição:**

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Banco: Itaú

Agência: 1073

Conta Corrente: 00110-7

Favorecido: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência.

CNPJ: 61599908/0001-58

A taxa de inscrição não será devolvida após o pagamento.

**DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será feito por meio de entrevista e análise do curricular por banca examinadora composta pelos membros do corpo docente.

**Data:** 07/03/2023 (sexta-feira).

**Horário:** 15h00.

**Local:** Rua Maestro Cardim, 830 – Bela Vista – São Paulo – SP (Casa da Pós-Graduação)

**DO RESULTADO**

**Dia:** 10/03/2023 (segunda-feira).

**Divulgação:** O resultado será enviado por e-mail para todos os candidatos.

**DA MATRÍCULA:**

**Período da matrícula: 13/03/2023 à 24/03/2023.**

**A matrícula será realizada de forma online através do link a ser divulgado pelo setor de Ensino ao candidato aprovado.**

**A taxa de matrícula é de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser depositado ou transferido para o Banco Itaú – Agência 1073 – C/C.: 00110-7 – CNPJ: 61599908/0001-58 - Favorecido: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência.**

Os documentos solicitados para a efetivação da matrícula são de responsabilidade do candidato e a falta da documentação exigida conforme relação abaixo acarretará no cancelamento da

vaga mesmo que tenha obtido aprovação final no processo seletivo, **exceto no caso do CRM de São Paulo no qual o candidato terá prazo de 60 (sessenta) dias para entregar o novo CRM/SP a partir da data da matrícula.**

Relação de documentos solicitados para realização da matrícula. Os documentos sinalizados com “(\*digitalizado)” deverão ser providenciados digitalizados para efetuar a matrícula:

- a) Nome completo;
- b) Sexo;
- c) Data de nascimento;
- d) CPF;
- e) CRM SP;
- f) E-mail;
- g) Celular com DDD;
- h) Ano de início do curso;
- i) Programa;
- j) Link currículo lattes;
- k) Nome da mãe;
- l) Nome do pai;
- m) Estado civil;
- n) Contato de emergência;
- o) Cor/raça;
- p) Nacionalidade;
- q) Se brasileiro, RG (\*digitalizado);
- r) Se brasileiro, CPF (\*digitalizado);
- s) Se brasileiro, Título de Eleitor (\*digitalizado);
- t) Se brasileiro, PIS/PASEP (\*digitalizado);
- u) Se estrangeiro, RNE (\*digitalizado);
- v) Se estrangeiro, visto permanente (\*digitalizado);
- w) Se estrangeiro, comprovante de proficiência em língua portuguesa (\*digitalizado);
- x) Se estrangeiro, diploma de graduação revalidado por Universidades Pública Brasileira (\*digitalizado);
- y) Identidade do Médico (carteirinha CREMESP) (\*digitalizado);

- z) Grupo Sanguíneo;
- aa) Currículo vitae (\*digitalizado);
- bb) Foto 3x4 (\*digitalizado);
- cc) Certificado de Quitação Anuidade CREMESP (disponível na área do médico no site CREMESP) (\*digitalizado);
- dd) Certidão Ética Profissional CREMESP (disponível na área do médico no site CREMESP) (\*digitalizado);
- ee) Avaliação de Imunização (disponível no Requerimento de Matrícula - \*digitalizado);
- ff) Atestado de Saúde (modelo disponível no Requerimento de Matrícula - \*digitalizado);
- gg) Apólice de Seguro de Vida e Acidente de Trabalho (\*digitalizado);
- hh) Termo de Recebimento do Regimento Interno e Código de Conduta (disponível no Requerimento de Matrícula - \*digitalizado);
- ii) Termo de Responsabilidade VueMotion (se necessário de acordo com a especialidade - disponível no Requerimento de Matrícula - \*digitalizado);
- jj) Ficha de Assinatura Carestream (se necessário de acordo com a especialidade - disponível no Requerimento de Matrícula - \*digitalizado);
- kk) Ficha de Habilidades (se necessário de acordo com a especialidade - disponível no Requerimento de Matrícula - \*digitalizado);
- ll) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (\*digitalizado);
- mm) Dados bancários;
- nn) Endereço completo;
- oo) Diploma de Graduação (\*digitalizado);
- pp) Caso haja pré-requisito, obrigatório apresentar declaração de conclusão e/ou certificado do pré-requisito especificado em cada especialidade de acordo com a tabela do item 4.1 (\*digitalizado);
- qq) Certificado de Cursos de Formação Complementar em Salvamento BLS (\*digitalizado);
- rr) Diplomas de outras formações (exemplo: Especializações, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência) (\*digitalizado), item não obrigatório;
- ss) Caso algum documento anexado ao Requerimento de Matrícula esteja ilegível, será solicitado a apresentação da via física original ou cópia autenticada.

Aluno isento de mensalidade.

O pagamento a taxa de matrícula não é devolvido caso haja desistência por parte do candidato.

**\*Candidatos Brasileiros Formados no Exterior** deverão anexar uma cópia autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

**\*Candidatos Estrangeiros** deverão anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos: visto permanente, diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e Termo de Proficiência de Língua Portuguesa comprovada por Instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

Após o deferimento da matrícula, o aluno receberá no e-mail cadastrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais via DocuSign para assinatura eletrônica.

### **DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

1. Em conformidade com a legislação em vigor, será admitido recurso quanto à:

- a) Publicação de Edital ou aviso pertinentes à Seleção;
- b) Aplicação das Provas;
- c) Divulgação das questões das Provas;
- d) Vista da Folha de Resposta das Provas;
- e) Divulgação dos resultados das Provas;
- f) Divulgação dos resultados finais.

1.1 O prazo para interposição dos recursos indicados anteriormente será de 48 horas considerando os dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

1.2 Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente através do e-mail: [ensinobp@bp.org.br](mailto:ensinobp@bp.org.br).

1.3 Será admitido um único recurso por candidato devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.



1.4 Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

1.5 Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.

1.6 A BP não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.7 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

1.8 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

1.9 O resultado divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados.

1.10 Na ocorrência disposta anteriormente e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

2. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais online".

3. As respostas de todos os recursos serão emitidas no prazo de 15 dias a contar da data de recebimento do mesmo através de e-mail informado pelo candidato.

**Em situação de pandemia, poderá a instituição tomar medidas preventivas e, se julgar necessário a suspensão do processo seletivo.**

**Contatos:**

Secretaria de Ensino – BP

Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 – térreo - bloco I

Telefone: (11) 3505-2395 / (11) 3505-5045

E-mail: [ensinobp@bp.org.br](mailto:ensinobp@bp.org.br)

**Cronograma do Processo Seletivo**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>PONTOS DE ATENÇÃO</b>
Inscrição	01/12/2022 à 28/02/2023	Taxa de Inscrição R\$450,00.
Entrevista / Análise Curricular	07/03/2023 às 15h00	A equipe entrará em contato para agendar o horário e local.
Resultado Final	10/03/2023	O resultado será enviado por e-mail para todos os candidatos.
Matrícula	13/03/2023 à 24/03/2023	O link do Requerimento de Matrícula será enviado para o candidato aprovado. Taxa de Matrícula R\$ 200,00.
Início do Programa	03/04/2023	

## PROCESSO SELETIVO 2023



